



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

7ª reunião ORDINÁRIA do dia 23/10/2015

ATA APROVADA

C.M.J.F

Divisão de Arquivo e Registro

Processo nº 766
Folha nº 758
Rubrica

122ª) ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 23 dias do mês de outubro de 2015. Sob a presidência do 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador José Márcio Lopes Guedes e Secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Aparecido Reis (Cido), foi aberta a 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 10º PERÍODO, às 11h02min, com o quórum regimental. Iniciando, o presidente em exercício destacou a presença em Plenário dos alunos do Colégio Stella Matutina, em visita à Câmara Municipal através do projeto Conheça a Câmara. Não havendo Correspondências, o 1º Secretário prosseguiu fazendo a leitura das Proposições. Foram aprovados: Requerimento de autoria do Vereador Castelar, requerendo a convocação de uma Audiência Pública para debater o seguinte tema: "população em situação de rua de Juiz de Fora: condições de assistência e segurança", e Requerimento de autoria do Vereador Cido, encaminhando ao órgão da Prefeitura a solicitação de melhoria para os locais mencionados. Foram aprovados os Pedidos de Informação de autoria do Vereador Fiorilo requerendo que a Secretaria de Governo preste a esta Casa Legislativa as seguintes informações: "quem realizará a obra e qual é a previsão para início e término do serviço e se estão na programação para cumprimento, as seguintes emendas aditivas: aprovada sob as folhas 561, em 02/12/2014, destinada a custeio/manutenção da Creche Arco íris, Bairro Santa Luzia, no valor de R\$ 15.821,73; aprovada sob as folhas 453, em 09/12/2013, destinada a revitalizar a calçada pública que margeia o Córrego Ipiranga, na Av. Santa Luzia trecho entre a Rua Ibitiguaiá e a Ponte Elvira Berzoini, no valor de R\$ 20.000,00; aprovada sob as folhas 456, em 09/12/2013, destinada a revitalizar a Praça Maria Euzébia Delfino, Bairro Vale Verde, no valor de R\$ 22.494,00; aprovada sob as folhas 455, em 09/12/2013, destinada a colocação de abrigo de proteção na Uaps do Bairro Vale Verde, no valor de R\$ 15.000,00; aprovada sob as folhas 438, em 09/12/2013, destinada à colocação de abrigo de proteção na Uaps do bairro Santa Luzia, no valor de R\$ 15.000,00; aprovada sob as folhas 562, em 02/12/2014, destinada a conservação-manutenção do 'escadão' da Rua José Nunes Leal com Alberto Agapito Ferreira, Bairro Santa Luzia, no valor de R\$ 30.000,00; aprovada sob as folhas 564, em 02/12/2014, destinada a pavimentação asfáltica da Rua Joaquim José da Silva, Bairro Ipiranga, no valor de R\$ 39.000,00". Foi aprovada a Moção de Pesar de autoria do Vereador Fiorilo, ao falecimento do Monsenhor Osvaldo Ribeiro Lage, da Arquidiocese de Juiz de Fora. Foram encaminhados às Comissões competentes a Representação nº 0097, de autoria do Vereador Fiorilo, ao Banco do Brasil, na pessoa do Superintendente Regional Sr. Edinei Pereira, para analisar a possibilidade de instalação de uma agência bancária no bairro Santa Luzia, e o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Fiorilo, que dispõe sobre denominação de logradouro público, Rua José Silveira da Rosa. Passou-se a palavra para o primeiro Vereador inscrito. Com a palavra, o Vereador Betão comentou sobre a excelente repercussão das Representações de sua autoria para que as linhas aéreas Passaredo e Flyways conheçam as condições técnicas do Aeroporto da Serrinha, que possui toda a estrutura para receber vôos comerciais. Destacou também a importância do Seminário sobre diversidade que será realizado pela Câmara Municipal a partir do dia 10 de novembro e que promoverá uma série de oficinas e palestras sobre questões raciais e de gênero. Informou que as inscrições para as oficinas são limitadas e parabenizou a Mesa Diretora pela iniciativa de realização deste debate. Pela ordem, o Vereador Jucelio também parabenizou a Mesa Diretora por ter aberto espaço para a discussão da diversidade e considerou importante que todos participem, inclusive os Vereadores, para que possam ouvir o contraditório e aprofundar seus conhecimentos. Pela ordem, o Vereador Pardal declinou do uso da palavra na Tribuna. Pela ordem, o Vereador Julio Gasparette também declinou do uso da palavra e pediu à Mesa Diretora que o processo nº 09 da Ordem do Dia seja o primeiro a ser discutido. Pela ordem, o Vereador Cido também encaminhou inversão de pauta à Mesa Diretora, pedindo que o Processo nº 04 seja o último a ser discutido. Estando os Pares de acordo, a Mesa Diretora acatou ambas as sugestões de inversão de pauta. Nada mais havendo a ser discutido no Pequeno Expediente, às 11h11min passou-se à ORDEM DO DIA. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 165/2014, de autoria do Vereador Betão, que institui o Feriado Municipal rememorando a morte do líder negro Zumbi dos Palmares, referente ao Processo nº 7238-00/2014. Pela ordem, o Vereador Jucelio pediu a palavra para destacar algumas questões acerca deste Projeto de Lei. Afirmou que desde que o Projeto entrou em tramitação tem havido discussões entre representantes de associações de comerciantes e empresários, do movimento negro e da Prefeitura, porém, ainda não se chegou a um consenso. Disse que o interesse econômico sempre acaba prevalecendo em detrimento da relevância social e da importância do negro na sociedade e que considera um absurdo que a participação da população negra na construção do país nunca seja referenciada. Este país foi construído com a mão de obra escrava de africanos que foram arrancados de suas terras e subjugados pelos europeus. A partir daí, toda a marginalização foi reportada ao negro, que é historicamente aliado de todas as oportunidades. Considerou que é importante que tudo isso seja discutido, para que o negro, que compõe a base da pirâmide social, seja valorizado como símbolo de resistência. Além da questão econômica, deve-se olhar para a questão social e de

abertura de oportunidades para essa parcela da população, tão sofrida e marginalizada. Finalizando, o Vereador Jucelio pediu aos Pares voto favorável ao Projeto, afirmando que será apenas mais um feriado dentre tantos que já existem no Brasil, e servirá para dar voz à população negra, que constitui a maioria do país, de acordo com o IBGE. Pela ordem, o Vereador Chico Evangelista considerou que o Projeto não pode ser votado às pressas, pois existem muitos interesses conflitantes que precisam ser levados em consideração, e afirmou que pedirá vistas da matéria. Pela ordem, o Vereador Betão disse que este Projeto já está tramitando nesta Casa Legislativa há dois anos, ao longo dos quais foram feitas várias discussões, por isso, não está sendo votado às pressas, ao contrário de muitas Mensagens do Executivo que recebem a aprovação dos Pares. Pediu ao Vereador Chico Evangelista que reconsidere seu pedido de vistas. Pela ordem, o Vereador Chico Evangelista manteve seu pedido de vistas. Pela ordem, para encaminhamento de voto, o Vereador Betão pediu aos Pares voto contrário ao pedido de vistas do Vereador Chico. Em votação, o pedido de vistas foi mantido com os votos contrários dos Vereadores Betão, Jucelio, Léo de Oliveira, Castelar e Cido. Pela ordem, o Vereador Pardal considerou que existem dois seguimentos que precisam ser ouvidos e respeitados para que se chegue a um ponto satisfatório para ambos e disse ao Vereador Betão que este Projeto de Lei nasceu da maneira errada e que os Pares colaboraram para que ele pudesse evoluir e ser votado. Pela ordem, o Vereador Léo de Oliveira declarou que é favorável à instituição do feriado no Município e por isso é contrário ao pedido de vistas do Vereador Chico. Pela ordem, o Vereador Jucelio dirigiu-se ao Vereador Pardal afirmando que muitas discussões já foram feitas entre os empresários e os movimentos sociais, através de encontros intermediados pelo Vereador Antônio Aguiar, e que representantes do Executivo também foram convidados para participar. Pela ordem, o Vereador Oliveira Tresse disse que não é contra o negro, mas que o Brasil já tem muitos feriados e precisa de mais dias úteis, pois os empresários não estão suportando a carga tributária. Pela ordem, o Vereador Betão disse ao Vereador Pardal que seu Projeto não nasceu errado, apenas recebera, inicialmente, parecer de inconstitucionalidade da Procuradoria desta Casa, pois havia o entendimento que este tipo de matéria era de iniciativa exclusiva da União e dos Estados. Porém, uma nova decisão do STF estabeleceu que a matéria também pode ser discutida em âmbito Municipal, e a partir daí não há nenhum vício no Projeto. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Rodrigo Mattos, afirmou que a matéria voltará a ser discutida na segunda-feira e que há uma Emenda a ser apresentada ao Projeto. Dando sequência à Ordem do Dia, foi aprovado, em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 109/2013, de autoria do Vereador Zé Márcio, que torna obrigatória a instalação de câmeras de vídeo em berçários e unidades de terapia intensiva neonatal, localizadas em hospitais, clínicas, casas de saúde e maternidades no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 4382-02/2003. Em 3ª discussão, o Projeto de Resolução nº 15/2015, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira composta pelos Vereadores Ana Rossignoli, Oliveira Tresse e André Mariano, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Parecer Prévio do TCE/MG, que aprovou as referidas contas, relativo ao Processo nº 7148-02/2014. Em votação, com dezesseis Vereadores presentes, o Projeto de Resolução nº 15/2015 foi aprovado, com votos contrários dos Vereadores Jucelio, Betão e Castelar. Foi aprovado, em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 187/2015, de autoria do Vereador Julio Gasparette, que dispõe sobre concessão de título de cidadania benemérita ao Ilustríssimo Sr. Tenente Coronel PM Moisés Ricardo Pinto, referente ao Processo nº 7441-00/2015. Em 2ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador Militão do Projeto de Lei nº 118/2015, de autoria do Vereador Wanderson Castelar, que dispõe sobre o uso do telefone para a Agenda Saúde, prática de agendamento de consultas e demais serviços nas unidades do Sistema Único de Saúde do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 5076-00/2005. Em 2ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador José Laerte do Projeto de Lei nº 74/2014, de autoria do Vereador Wanderson Castelar, que fixa como critério para seleção de famílias beneficiadas pelos programas habitacionais no Município a proximidade entre o local de moradia destas e o empreendimento imobiliário a ser implantado, referente ao Processo nº 6075-02/2009. Foi aprovado, em 2ª discussão, o Projeto de Lei encaminhado através de Mensagem do Executivo nº 4166/2015, que dispõe sobre doação de imóvel (Justiça Federal), referente ao Processo nº 7386-00/2015. Foi aprovado, em 2ª discussão, o Projeto de Lei encaminhado através de Mensagem do Executivo nº 4194/2015, que dispõe sobre a desafetação e a doação (condicional e com encargo) da área pública municipal que menciona e dá outras providências, referente ao Processo nº 4068-02/2002. Em 1ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador Militão do Projeto de Lei nº 77/2014, de autoria do Vereador Betão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de paraciclos nos estacionamentos e estabelecimentos listados localizados no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 1326-03/1995. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 115/2015, de autoria do Vereador Zé Márcio, que dispõe sobre a inclusão do Festival de Cinema de Juiz de Fora e Mercocidades - Primeiro Plano no Calendário Oficial do Município, referente ao Processo nº 7266-00/2015. Pela ordem, o Vereador Betão parabenizou o Vereador Zé Márcio por este Projeto de Lei e lembrou ao Líder do Governo que destinou uma Emenda Parlamentar para este festival que ainda não foi liberada, argumentando que os organizadores estão precisando de recursos. Pela ordem, o Vereador Pardal pediu a palavra para pedir vistas da matéria, e disse ao Vereador Betão que o Governo do Estado e o Governo Federal não estão mandando verbas, e que talvez seja por isso que a emenda mencionada ainda não foi liberada. O pedido de vistas do Vereador Pardal foi aprovado pelos Pares. Em 1ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador Oliveira Tresse do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015, de autoria do Vereador Fiorilo, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.445, de 21 de dezembro de 2011, que acrescentou o inciso III ao parágrafo único do art. 62 da Lei nº 11.197, de 03 de agosto de 2006, que institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 2974-09/2000. Em 1ª discussão, foi aprovado o Projeto de Lei nº 157/2015, de autoria do Vereador Fiorilo, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico ao Sr. Vitor Mário Valverde, referente ao Processo nº 7414-00/2015. Em 1ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador Jucelio da Mensagem do Executivo nº 4186/2015, que

cria o Abono Provisório Variável (APV) e dá outras providências, referente ao Processo nº 4331-25/2003. Em 1ª discussão, foi aprovado o Projeto de Lei nº 205/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Mattos, que institui o Dia Municipal de Defesa do Rio Paraibuna e dá outras providências, referente ao Processo nº 7095-00/2014. Em discussão, o Avulso relativo à Representação nº 80/2015, de autoria do Vereador Wanderson Castelar, que solicita junto a Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais, para que a mesma, dentro dos limites de suas atribuições, tome conhecimento dos fatos e se certifique da correção de todos os procedimentos adotados (Escola Estadual Batista de Oliveira). Pela ordem, o Vereador Castelar afirmou que a Representação é motivada pelos conflitos que ocorrem entre alunos em escolas e que acabam terminando na Justiça. Considerou que as escolas têm que desenvolver uma maneira de solucionar esses conflitos corriqueiros fora da esfera judicial. Em votação, o avulso foi aprovado. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2015, de autoria da Vereadora Ana Rossignoli, que dispõe sobre a análise dos projetos a ser feita pela Prefeitura de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 6983-17/2013. Pela ordem, a Vereadora Ana Rossignoli apresentou Projeto Substitutivo e pediu voto favorável, afirmando que o Substitutivo tem o aval do Executivo. Em votação, o Substitutivo foi aprovado, ficando prejudicado o Projeto original. Nada mais havendo, às 11h57min, foi dada por encerrada a presente Reunião Ordinária, tendo comparecido os Vereadores: Ana Rossignoli, André Mariano, Antônio Aguiar, Aparecido Reis (Cido), Francisco Evangelista, Vagner de Oliveira, José Laerte, José Fiorilo, José Márcio, Jucelio Maria, Julio Gasparette, Léo de Oliveira, Luiz Otávio (Pardal), Nilton Militão, Oliveira Tresse, Roberto Cupolillo (Betão), Rodrigo Mattos e Wanderson Castelar. Foi justificada a ausência do Vereador José Emanuel. Para constar, Aline Rodrigues Ortolani, Assistente Legislativo I, lavrou a presente Ata que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após a aprovação em Plenário no dia 18 de novembro de 2015.////

C.M.J.F

Divisão de Arquivo e Registro

Processo nº

Folha nº

Matrícula

Assinatura

765

738

f